

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2018 DO CONTRATO Nº 58/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA E A CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI - EPP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA-SP**, situada na Praça Padre João Nolte, nº 22, centro, na cidade de Nova Aliança, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 45.094.232/0001-94, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito **Augusto Donizetti Fajan**, brasileiro, convivente, residente e domiciliado à Rua Jaci, nº 10, Centro, cidade de Nova Aliança, comarca de Potirendaba, Estado de São Paulo, portador do RG nº 12.404.416-5 e do CPF 018.897.568-30, Prefeito Municipal no efetivo exercício do cargo, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **Cirúrgica Olímpio Eireli - EPP**, CNPJ: 01.140.868/0001-50, situada à Rua João Antônio Sicoli, nº 560, Jardim Marcanã, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP: 15092-050, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **Sr. Denilson Olímpio**, portador do RG: 18.030.139-1 e CPF: 118.115.908-37, tem entre si justo e pactuado o presente termo aditivo, que fará parte integrante do contratado supra mencionado, na forma do art. 58, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93, conforme a seguir enunciadas:

CLAUSULA PRIMEIRA:- DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio de valor do contrato, nos limites permitidos em lei, em função de realinhamento de preço do medicamento “DEXAMETASONA 4MG INJ”, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

1.2. O acréscimo constante desta cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados de notas fiscais nº 000.079.545 de 26 de Fevereiro de 2018 e nº 000.072.983 de 31 de Julho de 2018, de compra do fornecedor.

CLAUSULA SEGUNDA:- DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. Com o acréscimo decorrente deste termo aditivo, o preço do item 78 “DEXAMETASONA 4MG INJ” será de R\$ 0,56 por ampola.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas por este termo aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de 02 (duas) testemunhas, infra-assinadas

Prefeitura Municipal de Nova Aliança-SP, 06 de Novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

AGUSTO DONIZETTI FAJAN

Prefeito Municipal

Contratante

Cirurgica Olimpio Eireli Epp

Michael Franco Maluf

Procurador

Contratada

Testemunhas:

Fernanda Cristina Rodrigues

RG nº: 25.612.039-0

Andréa Boraschi Vicente

RG nº: 42.822.540-8